



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Contratação de empresa de leilão ou leiloeiro oficial para venda de Veículos pertencentes a frota da Plan International Brasil, que estão em unidades nas localidades Teresina, Codó e São Luís.**

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE**

**Entidade:** PLAN INTERNATIONAL BRASIL

**Endereço da matriz:** Rua dos Flamengos, Nº 20- Calhau São Luís – MA.

**Fone/Fax da unidade:** (86)3226-2785 (86) 98152-5495 - C.N.P.J. Nº. 02.326.629.0001-51

**Nome da Responsável:** Carlos Oliveira / Camila Noya

### **SOBRE A PLAN INTERNATIONAL BRASIL**

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos mais de 20 projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

No nível internacional, recebemos contribuições há mais de 80 anos em mais de 75 países, trabalhando em conjunto com crianças, jovens, parceiros e aliados, nos esforçamos para alcançar um mundo justo, abordando desde a raiz os desafios que enfrentam especialmente meninas e todas as crianças vulneráveis, bem como apoiamos as comunidades na adaptação e resposta à crise e às adversidades.

O Plan International Brasil tem a ambição de “Um Brasil justo e igualitário para todas as meninas”. Para esse fim, a implementação de nossos programas promove mudanças nos comportamentos sociais e culturais, além de promover ações de influência política para o desenvolvimento e implementação de novas políticas públicas locais e nacionais que promovam oportunidades para que as meninas participem ativamente e alcancem seu pleno potencial; e meninos e meninas cresçam em sociedades que respeitam seus direitos e promovem a equidade.

Com esse objetivo, a Plan International Brasil implementa quatro programas nacionais que apoiam meninas e meninos a partir do momento em que nascem até a vida adulta:

1. Meninas, meninos e jovens como agentes ativos de mudanças (Liderar)
2. Promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos (DSDR) de meninas e mulheres jovens (Decidir)
3. Desenvolvimento na primeira infância (Progredir)
4. Proteção infantil transformadora de gênero (Progredir)

### **ANTECEDENTES DA PLAN**



A visão da Plan é de um mundo justo e igualitário para todas as meninas, onde elas possam liderar processos, ter suas vozes ouvidas e respeitadas, tomar decisões conscientes sobre suas próprias vidas e progredir em espaços livres de violência, desenvolvendo seus plenos potenciais de forma plena e igualitária.

A Plan busca investir no fortalecimento das capacidades e protagonismos das meninas, mulheres e comunidades, buscando a transformação das normas sociais e de gênero, o avanço nas leis e políticas, e fortalecendo o empoderamento individual e comunitário.

Temos valores que são baseados nos princípios abaixo:

- Apoiamos as meninas para que criem seu próprio movimento;
- Trabalhamos em parceria para fortalecer o movimento das meninas;
- Somos líderes que desenvolvem líderes;
- Somos catalisadores;
- Somos transformadores de gênero;
- Buscamos mudanças impactantes e duradouras.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Plan International Brasil é uma organização não governamental e necessita da contratação do Serviço de **leiloeiro** para venda dos veículos de nossa frota em três localidades, para que assim, espelhe a transparência necessária no momento da alienação.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EMPRESA CONTRATADA**

**Objetivos:** Garantir que o serviço de leilão seja prestado de acordo com as regras estabelecidas neste termo, garantindo lisura ao processo, mitigando quaisquer possibilidades de vantagem indevida no processo da venda dos veículos.

### **PRAZO**

Prazo de recebimento das propostas é até o dia 17 de Agosto de 2020.

### **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- Atender a proposta de compra em cada uma das localidades onde os veículos estão localizados, porque não haverá deslocamento dos mesmos para que sejam examinados se necessário.
- Manter o sigilo das informações de negociação da venda dos veículos de forma a assegurar total lisura do processo.
- Apresentar a proposta de compra dos veículos, tendo por referência a tabela FIPE, que expressa o valor médio e indica a precificação do veículo facilitando as negociações e avaliações. O valor inicial do lance foi acordado em 627.334,00 (seiscentos e vinte sete mil e trezentos e trinta quatro reais).
- Encaminhar a metodologia de avaliação e processo de compra adotado nas negociações.
- É responsabilidade da contratada apresentar a seguinte documentação: Ata do Leilão, Autos de arrematação dos lotes vendidos, comprovantes de divulgação e relatórios do Leilão.
- Garantir que a venda dos veículos atenda as normas dos órgãos reguladores, tendo comprovação dos fatos, de forma documental.



- O pagamento deverá ser realizado mediante crédito em conta corrente da Organização, Agência: 8302 conta Corrente 01631-9 Banco Itaú CNPJ: 02.326.629/0001-51 da Plan International Brasil.
- A transferência dos veículos para o comprador deverá ser realizada de imediato, e em havendo qualquer ônus ou reclamação a empresa Contratada deverá assumir e responder por todas as ocorrências após a data da venda.

#### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA COM BASE NOS CRITÉRIOS EXIGIDOS (ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO):**

O prestador de serviço deverá entregar os seguintes documentos à PLAN INTERNATIONAL BRASIL para a apresentação de seus serviços e posterior concorrência para prestação do serviço solicitado:

- **Documentos comprobatórios de mercado:** que contenham carta de apresentação e documento com trabalhos prestados anteriormente;
- **Documento de Proposta Financeira:** contendo todos os serviços com precificação dos serviços solicitados com discriminação de valores e recursos utilizados para a entrega final;
- Documentos que comprovem a revisão dos veículos atualizada.

#### **PERFIL DA CONTRATADA:**

Experiência comprovada no mercado, compromisso com as demandas e que esteja apta a atender as necessidades da Organização ao que se refere este Termo de Referência.

A empresa deverá entregar todos os documentos legais comprobatórios de sua regularidade em termos de funcionamentos e fiscalização para que o contrato seja emitido com base nos mesmos.

Documentos exigidos:

- Cartão CNPJ;
- Alvará;
- Certidão Estadual e Municipal;
- Carta de apresentação.

#### **CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será feito respeitando as regras da Plan International Brasil e de acordo com as cláusulas firmadas no contrato de prestação de serviço, sendo o pagamento a ser condicionado ao prazo e qualidade das entregas. O mesmo será feito mediante o serviço realizado, firmado no referido contrato;

Todos os encargos fiscais, trabalhistas, fiscais e previdenciários deverão constar na proposta (todos deverão ser de responsabilidade da contratada). A Plan não arcará com as referidas despesas, pois todos os encargos deverão constar na proposta apresentada pela empresa;

O pagamento está condicionado também à emissão da nota fiscal com o valor total de prestação do serviço e seus devidos impostos pagos.

## OBJETIVOS DO PROCESSO:

- Vender os veículos de nossa frota, com o melhor custo benefício possível, analisando o atual cenário do mercado.

**TABELA DOS VEÍCULOS A SEREM VENDIDOS:**

Veículos							
Unidade	Veículo	Placa	Ano/Modelo	Modelo	Diesel ou Flex	Cor	Tabela Fipe
São Luís	Logan	NXA-9436	2011/2011	Renault/ logan EXP. 1.0 16v	Flex	Prata	19.154,00
São Luís	Doblô	PSU-8798	2016/2017	Fiat Doblo ADV 1.8 Flex	Flex	Branca	51.600,00
São Luís	Hilux	OJD-9110	2013/2013	Toyota Hilux CD 4x4 SRV	Diesel	Prata	96.775,00
São Luís	Hilux	NXO-4080	2012/2012	Toyota Hilux CD 4x4 SRV	Diesel	Prata	93.636,00
São Luís	Doblô	OIV-9941	2012/2013	Fiat Doblo Attractiv 1.4	Flex	Prata	31.585,00
Teresina	Doblo	PIS-7523	2017/2017	Fiat Doblo ADV 1.8 Flex	Flex	Branca	55.000,00
Teresina	Hilux	NXM-3069	2011/2012	Toyota Hilux CD 4x4 SRV	Diesel	Branca	81.411,00
Codó	Hilux	OJA6251	2013/2013	Toyota Hilux CD 4x4 SRV	Diesel	Prata	96.775,00
Codó	Hilux	OJF1379	2013/2013	Toyota Hilux CD 4x4 SRV	Diesel	Prata	96.775,00
Codó	Bros	KKU-6152	2007	Honda / NXR 150 Bros KS	Gasolina	Preta	4.623,00

## PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A Plan assume seriamente sua responsabilidade de promover práticas que sejam seguras para as crianças e de protegê-las de danos, abusos, abandono e exploração de qualquer tipo. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das crianças, adolescentes e jovens, se guiarão pelo princípio do interesse superior das/dos mesmas/os. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros e fornecedores contratados, enquanto prestadores de serviços para a Organização, deverão assinar, se comprometendo com a Política de Salvaguarda.

A contratada deverá receber informações por um *briefing* sobre a Política de Salvaguarda da Plan, bem como assinar concordando e dando ciência sobre a referida política no ato da firmação de seu contrato, com o objetivo de esclarecer e ter conhecimento sobre os princípios Organizacionais, o que permitirá a firmação de acordo de prestação de serviço e/ou assinatura contratual.

A contratada, sobretudo os motoristas, deverão receber informações por um *briefing* sobre a Política de Salvaguarda da Plan, bem como assinar concordando e dando ciência sobre a referida política no ato da firmação de seu contrato, com o objetivo de esclarecer e ter conhecimento sobre os princípios Organizacionais, o que permitirá a firmação de acordo de prestação de serviço e/ou assinatura contratual.

Tal procedimento deve-se, tanto nos casos de contato com as crianças, meninas e meninos, e famílias, bem como ao cumprimento do critério para ser um fornecedor, consultor e/ou parceiro de Plan.

Além destes, a empresa contratada deverá concordar e não tolerar qualquer tipo de violência contra meninas e meninos, sejam crianças, adolescentes e jovens.

Qualquer dúvida, consultar a equipe da Plan.



## **DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

As empresas devem enviar propostas técnicas / comerciais com as seguintes especificações:

- A contratada deverá apresentar indicações de empresas com quem trabalhou num mesmo processo, a título de referência, para que possamos contatar se desejado.
- A contratada deverá comprovar a experiência no mercado, conhecimento e participações anteriores.
- A contratada deverá apresentar as datas de início e término do processo do andamento do leilão para acompanhamento e a aprovação da contratante.
- Na proposta deverá constar os honorários e todos os gastos envolvidos no processo para apreciação e aprovação.
- As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço: [frota.bra@plan-international.org](mailto:frota.bra@plan-international.org).

Será contratada a empresa que atender os pré-requisitos exigidos, bem como apresentar a proposta com melhor custo benefício.

### **Desembolsos e forma de pagamento:**

O desembolso será efetuado de acordo com o cronograma orçamentário apresentado abaixo:

A Plan International Brasil deduzirá os impostos previstos na legislação vigente (INSS, IR e ISS);

O pagamento será condicionado à aprovação da gestora administrativa da Plan Brasil, como mencionado anteriormente. Nenhum pagamento antecipado será autorizado.

### **PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O período de execução será Agosto de 2020.

### **EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

A empresa contratada não terá qualquer vínculo empregatício com a Plan International Brasil, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação da documentação regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan;
- Devem estar anexados à proposta financeira as referências e outros documentos, informações relevantes para análise de mérito do pleito;
- Toda prestação de serviço é de inteira responsabilidade da contratada, sendo condicionado o pagamento às condições e atendimento do serviço acordado;
- É de inteira responsabilidade da contratada, todo o andamento do processo para que possa ser executado o leilão.



**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa interessada deve encaminhar uma proposta do serviços de leilão para o e-mail [frota.bra@plan-international.org](mailto:frota.bra@plan-international.org), até o dia **17 de Agosto de 2020**.
- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação ou envio da documentação regularizada no Escritório da Plan International Brasil: Rua dos Flamengos, Nº 20, Calhau São Luís – MA.